COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 3.284, DE 2004

Dispõe sobre a Organização Judiciária do Distrito Federal e Territórios.

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

O parecer apresentado originalmente, por evidente lapso deixou de observar a inconstitucionalidade dos arts. 59 e 60 do projeto, tendo em vista que a EC 45 pos fim às férias coletivas.

Faz-se, assim, necessário modificar a redação dos referidos artigos para sanar a inconstitucionalidade observada, o que se faz através das emendas ora sugeridas

Sala de Comissão, em de de 2005.

Deputado **SIGMARINGA SEIXAS**

Relator